



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2141/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de buchas p/ veículo, alinhamento, balanceamento, montagens, e mão de obra, em veículos de placas: PRG-4051, PRG-4021, MJS-6169, AEH-5H57, que compõem a frota do almoxarifado de Paraúna – GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **AUTO CENTER RIO PRETO LTDA – CNPJ Nº: 16.464.555/0001-24**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de buchas p/ veículo, alinhamento, balanceamento, montagens, e mão de obra, em veículos de placas: PRG-4051, PRG-4021, MJS-6169, AEH-5H57, que compõem a frota do almoxarifado de Paraúna – GO, no valor de **R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 2141/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO